

Estudo Técnico Preliminar 54/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25030.000423/2024-89

2. Descrição da necessidade

Em observância ao Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019 sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, se faz premente a contratação de cursos de aperfeiçoamento técnico nas áreas técnicas e de gestão da Unidade, mantendo assim seu quadro funcional devidamente capacitado e atualizado, viabilizando assim a melhoria na operacionalização e funcionamento dos setores do Instituto Oswaldo Cruz, Fundação Oswaldo Cruz.

A contratação tem o objetivo de capacitar os servidores mediante os desafios postos aos gestores públicos, que em geral se veem imersos em problemas complexos. Cada vez mais, as organizações públicas têm se conscientizado do papel central das pessoas no alcance de resultados de alto impacto. Isso porque são elas que criam, inovam, promovem mudanças, atendem os cidadãos. Não se promove grandes resultados sem pessoas. Desenvolver a gestão de pessoas no setor público é crucial para melhorar o desempenho, atrair talentos, engajar os servidores, desenvolver lideranças, estimular a inovação, garantir transparência e promover a eficiência na prestação de serviços públicos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Gestão com Pessoas - DGP / IOC	José Luiz Lopes de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá:

- Oferecer aos participantes as palestras e oficinas constantes no "folder"
- Entregar apostila(s) impressa(s);
- Fornecer o certificado ao participante;
- Emitir a nota fiscal correspondente
- Cumprir com a programação divulgada.
- Oferecer a carga horária de 21 horas

5. Levantamento de Mercado

A Empresa INFOCORH integra o Grupo Negócios Públicos com quase 20 anos de atuação, tem grande experiência na realização de grandes eventos e congressos, cursos e treinamentos promovidos para a atualização e aperfeiçoamento de servidores públicos. O Seminário Brasileiro de Gestão de Pessoas e Liderança no Setor Público tem abrangência nacional e, portanto, receber servidores de todo o país, sendo uma troca de experiências rica para os agentes envolvidos. A equipe de palestrantes e professores possuem notória especialização, apresentando aos participantes conteúdos atuais. Não há hoje evento similar que consolide conteúdos e profissionais com a mesma expertise.

6. Descrição da solução como um todo

Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

2º Seminário Brasileiro de Gestão de Pessoas e Liderança no Setor Público.

Data de realização: 21 a 23 de maio de 2024.

Carga horária do curso: 21 horas/atividade.

Horário: 8:00hs às 17:30hs (com intervalo para almoço).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Inscrição para 02 (dois) servidores no formato presencial.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.600,00

O valor para a participação no 2º Seminário Brasileiro de Gestão de Pessoas e Liderança no Setor Público é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) por servidor de modo presencial, perfazendo um total de R\$ 7.600,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da contratação por se tratar de um evento único que acontece anualmente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica ao objeto, uma vez que se trata de um evento único, sem a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A despesa com a contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar terá suporte orçamentário em Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Projeto/Atividade: 003.7674.054.1414. A despesa afetará o orçamento do exercício de 2024.

Ano do PCA: 2024

I) ID PCA no PNCP: 33781055000135-0-000019/2024

II) Data de Publicação no PNCP: 04/07/2023

III) ID do Item no PCA: 2

IV) Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

V) Identificador da Futura Contratação: 254463-90007/2023

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A participação no preterido evento deverá capacitar os servidores nas atividades de treinamento, planejamento de pessoal, assistência social, qualidade de vida e outros processos que envolvam pessoas.

O evento tem como finalidade capacitar líderes e gestores de pessoas para, através de estratégias focadas em pessoas, alcançarem resultados de alto impacto e de forma inovadora.

Espera-se que os participantes obtenham troca de experiências com colegas de profissão e com importantes doutrinadores sobre o tema do país.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF condição prévia ao exame da documentação de habilitação e verificação de possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN. O contratado, no ato da assinatura do Empenho deverá manter as condições de habilitação. Para a perfeita execução do serviço, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O evento será realizado em local definido pela Contratada, e portanto não foi identificado possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Consoante o inciso XIII, viável art 9º da IN 58 de 8 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA

Departamento de Gestão com Pessoas - DGP / IOC

SEIR DE SOUZA BARROS

Vice-Diretoria de Desenvolvimento Institucional e Gestão / IOC